COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI EXPANSÃO
Rua Sá e Albuquerque, 316, Jaraguá – Maceió/AL CEP 57022-180
CNPJ/MF 41.180.092/0001-16
NIRE – 274000000655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO – SICREDI EXPANSÃO**, com sede à Rua Sá e Albuquerque, 316, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Cooperativa e mediante autorização expressa do Conselho de Administração da Cooperativa, nos termos dos arts. 29, X e 13, § 2º do citado Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data somam 23 (vinte e três), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Delegados – **A SER REALIZADA DE FORMA SEMIPRESENCIAL, sendo fisicamente na sede da cooperativa ou remotamente, com votação digital pela plataforma Pertencer, com fulcro no art. 43-A da Lei nº 5.764/71** – no dia 13/11/2025, às 17 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 18 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; às 19 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Reforma ampla e consolidação do Estatuto Social para adequação ao modelo sistêmico do Sicredi, contemplando a criação do Fundo Social e do Fundo de Expansão;
2. Deliberação sobre o regulamento do Fundo de Expansão e sobre o regulamento do Fundo Social;
3. Deliberação sobre o Regimento Interno do Sicredi (RIS);
4. Deliberação sobre a Política de Auditoria Interna;
5. Deliberação sobre o Código Eleitoral de Cooperativa Singular;
6. Deliberação sobre o Regulamento do Pertencer;
7. Deliberação sobre a Política de Remuneração dos Estatutários;

Os delegados que participem da assembleia de maneira digital deverão acessar a plataforma através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito de manifestação e voto, de forma digital e em tempo real.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho
Presidente do Conselho de Administração